

Plano de Dados Abertos da UNICAMP

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) foi elaborado em consonância com o Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, e com a Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024. Essas normativas têm como objetivo principal assegurar que os dados gerados, produzidos ou custodiados pela Administração Pública sejam acessíveis e possam ser utilizados de forma transparente pela sociedade. Neste contexto, a UNICAMP assume um compromisso com a promoção da transparência e da boa governança, estabelecendo diretrizes claras para o acesso a dados institucionais, acadêmicos, de pesquisa e administrativos.

Este plano de dados abertos reflete o compromisso da UNICAMP com a transparência de suas informações e com o direito de acesso à informação, garantido pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Ele visa tornar os dados da universidade acessíveis, compreensíveis e reutilizáveis para a sociedade, garantindo que estejam disponíveis em formatos abertos, estruturados e compatíveis com as tecnologias da informação que permitem sua análise, reuso e reinterpretação. A disponibilização desses dados é um passo importante para fomentar a transparência institucional, melhorar o controle social e incentivar a colaboração entre a comunidade acadêmica, o poder público e a sociedade civil, inclusive acelerando a produção e a democratização do conhecimento.

Além de cumprir as exigências legais, a iniciativa de dados abertos tem o objetivo de fortalecer a interação entre a UNICAMP e a sociedade, proporcionando meios para que a população, pesquisadores, gestores públicos e empresas possam utilizar os dados acadêmicos, administrativos e financeiros da universidade em diversas formas de aplicação, como análises, estudos, desenvolvimento de soluções inovadoras e políticas públicas. A disponibilização de dados em formato aberto também contribui para o avanço científico e acadêmico, oferecendo a oportunidade para que a comunidade acadêmica desenvolva novas pesquisas e inovações com base em informações transparentes e acessíveis.

A implementação deste plano está alinhada com os princípios da Política Nacional de Dados Abertos e com as diretrizes da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, que estabelecem a importância da abertura de dados como uma ferramenta essencial para aumentar a eficiência administrativa, promover a integridade pública e garantir um ambiente de maior confiança entre o governo e a sociedade. A UNICAMP, por meio deste plano, não apenas se

compromete a seguir as normativas legais, mas também a contribuir para a construção de uma gestão pública mais transparente, eficiente e aberta à participação de todos os cidadãos.

Por fim, a UNICAMP reconhece a importância do acesso à informação como um instrumento para a melhoria contínua da gestão pública e acadêmica. Ao adotar esta política de dados abertos, a universidade visa não apenas garantir que seus dados sejam acessíveis, mas também utilizar essa abertura para promover a colaboração, inovação e o fortalecimento da participação cidadã nas questões acadêmicas e administrativas da instituição, além disso acelerando a disseminação do conhecimento produzido. A transparência, ao ser incorporada na gestão da universidade, se torna uma prática fundamental para a construção de uma universidade cada vez mais conectada com a sociedade e comprometida com o bem-estar coletivo.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A UNICAMP é uma das principais instituições de ensino superior e pesquisa do Brasil, com uma trajetória sólida de contribuição ao avanço do conhecimento científico e tecnológico, à formação de profissionais e ao desenvolvimento de soluções inovadoras para todos os setores da sociedade. Composta por diversas unidades acadêmicas e centros de pesquisa, a UNICAMP possui um grande volume de dados gerados em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Considerando a crescente demanda por transparência, inovação e o uso de tecnologias abertas, a UNICAMP propõe, por meio do seu Plano de Dados Abertos, a promoção da acessibilidade e compartilhamento de dados institucionais, acadêmicos e de pesquisa, alinhando-se às melhores práticas internacionais de governança e transparência. Este movimento visa não apenas o cumprimento das exigências legais e regulatórias, mas também o fortalecimento do ecossistema de produção de conhecimento e de inovação, e o fomento ao uso ético e responsável dos dados gerados pela Universidade.

No Planejamento Estratégico 2021-2025, a Unicamp estabelece a transparência e a gestão democrática como valores fundamentais de sua atuação. O Plano de Dados Abertos (PDA) reforça esse compromisso ao proporcionar um ambiente de acesso amplo e irrestrito a informações públicas, garantindo a democratização do conhecimento e a eficiência na gestão universitária.

- **Transparência:** O PDA contribui para a consolidação de uma cultura de transparência ao disponibilizar dados de interesse público de forma acessível, estruturada e padronizada. A ampla divulgação de informações possibilita que estudantes, pesquisadores, gestores públicos e a sociedade em geral tenham acesso a dados essenciais para embasar decisões e promover o bem estar social.

- **Gestão Democrática:** O PDA fortalece a participação social ao criar mecanismos que incentivam o uso e a reutilização dos dados abertos, permitindo que diferentes atores contribuam para o aprimoramento da administração universitária. A governança baseada em dados abertos favorece o diálogo contínuo entre a comunidade acadêmica e a gestão da Unicamp, garantindo maior envolvimento nas decisões estratégicas e reforçando a responsabilidade institucional e a confiança na gestão.

Devido à estrutura organizacional federativa da UNICAMP, um dos principais desafios na implementação do Plano de Dados Abertos é a diversidade e a complexidade dos dados gerados pela instituição. Esses dados abrangem desde informações acadêmicas e científicas até dados administrativos e operacionais, exigindo um esforço coordenado para garantir sua qualidade, integridade e segurança, ao mesmo tempo garantindo aspectos éticos e legais. A padronização e a interoperabilidade dos dados são aspectos essenciais para viabilizar seu uso eficiente e ampliar os benefícios para a comunidade universitária e a sociedade em geral.

Este cenário institucional, conforme já delineado, e a crescente demanda por transparência e inovação, encontra nos complexos e estruturados modelos, de Governança e Gestão de TIC e de Governança de Dados, âncoras para operacionalizar o Plano de Dados Abertos. A seguir são identificados os principais atores desses modelos, que formam o ecossistema que deverá garantir a implementação efetiva do PDA, superando os desafios da diversidade e complexidade dos dados institucionais para promover o acesso, a padronização e o uso ético das informações em benefício da universidade e da sociedade.

A Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC) é o braço executivo do sistema de Governança de TIC da Unicamp, subordinando-se hierarquicamente ao Gabinete do Reitor e funcionalmente ao Conselho de Governança de TIC (GovTIC), com estrita observância das determinações do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPPD), do Comitê de Governança de Dados (CGD) e do Comitê de Segurança da Informação (CSI). Suas competências incluem exercer a gestão da governança de TIC, propor, implementar e monitorar políticas e o Plano Diretor de TIC, promover o desenvolvimento digital, estabelecer normas de uso e acesso a recursos de TIC, emitir pareceres técnicos para aquisições, dirigir o planejamento e desenvolvimento de pessoal de TIC, representar a Unicamp em cooperações interinstitucionais, implementar melhores práticas de gestão e governança, e avaliar a maturidade dos órgãos de TIC da Universidade.

Fazem parte da estrutura de TIC da Unicamp outros 82 núcleos de TIC que operam de forma descentralizada nas diversas Unidades de Ensino e Pesquisa e nos Órgãos centrais da administração. Não existe uniformidade nas estruturas internas desses núcleos que apresentam

diferentes tamanhos, atribuições e níveis de maturidade em TIC. Os núcleos dos principais Órgãos Centrais são responsáveis por suas soluções e aplicativos de negócio, com por exemplo, Diretoria Geral da Administração (DGA), Diretoria Acadêmica (DAC), Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH), Sistema de Arquivo Central (SIARQ), Sistema de Bibliotecas (SBU) e órgãos da área da saúde (Hospital da Clínicas, Hospital da Mulher, etc.).

O Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC) é uma instância consultiva, propositiva e deliberativa de caráter permanente, vinculada ao Gabinete do Reitor. Sua finalidade é o alinhamento das ações de TIC com o Planejamento Estratégico da Unicamp.

O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPPD) foi instituído a fim de promover as ações necessárias com vistas ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD). É um comitê de natureza permanente, consultivo-deliberativo, para o qual são submetidas as decisões referentes à proteção de dados pessoais na UNICAMP. Este auxilia o Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPD) na promoção de ações necessárias para adequação à LGPD e nas deliberações sobre demandas dos agentes de tratamento de dados pessoais da Unicamp.

As principais atribuições do Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPD) incluem zelar pela proteção de dados pessoais, elaborar diretrizes para a Política de Privacidade, prestar esclarecimentos sobre a LGPD, orientar unidades e órgãos na aplicação da LGPD, cooperar com outras instituições de ensino superior, elaborar documentos referentes ao tratamento de dados, promover capacitação, aceitar reclamações e comunicações dos titulares e da ANPD, tratar suspeitas de infração à legislação, e elaborar indicadores sobre os impactos da LGPD.

O Comitê de Governança de Dados (CGD) é um órgão permanente e de natureza consultiva deliberativa. Sua finalidade é harmonizar o avanço tecnológico e a tomada de decisão fundamentada em dados, impulsionar a eficiência organizacional e o potencial inovativo por meio da gestão e compartilhamento de dados confiáveis. Compete ao CGD aprovar o programa de governança de dados, coordenar sua implantação, unificar esforços em métricas e indicadores, mapear e requisitar dados, atuar como facilitador para o cruzamento de dados, deliberar sobre assuntos de dados, constituir subcomitês, deliberar sobre compartilhamento de dados, observar a legislação pertinente (Lei de Acesso à Informação e LGPD) e fomentar a inovação tecnológica na gestão de dados. Para apoiar a execução de suas atribuições, a estrutura da governança de dados conta com o Escritório de Dados Institucionais e Suporte à Decisão (EDAT) e os curadores de dados (corporativo, de negócios e técnicos), cada um com responsabilidades específicas na sua área de atuação.

Em suma, o cenário de TIC da Unicamp é caracterizado por uma estrutura que busca equilibrar a governança estratégica (GovTIC) a gestão centralizada (DETIC), a governança de dados (CGD), a proteção de dados pessoais (EPD/CGPPD) e a operação descentralizada (núcleos de TIC), com diversas instâncias de interação e colaboração para o alinhamento das diretrizes, das estratégias, dos dados institucionais e dos seus sistemas de informação e das tecnologias aos objetivos institucionais da universidade.

3. OBJETIVOS

O Plano de Dados Abertos da UNICAMP tem como objetivo principal tornar os dados de relevância pública acessíveis de maneira estruturada e reutilizável, promovendo a colaboração entre a comunidade acadêmica, pesquisadores, alunos, gestores públicos, empresas e a sociedade em geral. A Universidade busca facilitar a utilização dos dados para a criação de novas pesquisas, o desenvolvimento de soluções inovadoras, o aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa, e a ampliação da transparência das suas atividades.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Este plano é fruto de atividades realizadas no âmbito da Diretoria Executiva de Tecnologia de Informação e Comunicação (DETIC), com contribuições de servidores técnico-administrativos de diferentes setores dessa diretoria, bem como do Escritório de Dados da UNICAMP. As etapas e ações de construção e execução do PDA da UNICAMP são listadas na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma da Elaboração do Plano de Dados Abertos da UNICAMP

Ação	Data	Responsável
1. Indicação da DETIC como responsável pela elaboração e execução do Plano de Dados Abertos na UNICAMP	17/10/2024	DETIC/UNICAMP
2. Inventário de Bases de Dados (77 bases catalogadas)	05/12/2024	DETIC/UNICAMP
3. Consulta Pública sobre as Bases Inventariadas	03 a 14/02/2025	CGE-SP
4. Priorização das Bases	27/02/2025	DETIC-UNICAMP
5. Elaboração deste PDA	31/03/2025	DETIC-UNICAMP
6. Apreciação e Aprovação deste PDA pelas devidas instâncias da UNICAMP	06/2025	UNICAMP

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Com base no inventário de dados já realizado e entregue a pedido da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) e na matriz de priorização (Tabela 2) derivada a partir desse inventário, selecionamos as primeiras bases para serem disponibilizadas.

Tabela 2. Matriz de Priorização de Bases Inventariadas

Bases	Critérios							Total
	1 - Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado	2 - Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	3 - Referência a projetos estratégicos do governo	4 - Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	5 - Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação	6 - Grau de relevância para o cidadão	7 - Estimulo à participação social	
Portal da Transparência UNICAMP - Banco de dados do Portal	5	5	3	1	5	5	5	44
REDU - Repositório de Dados de Pesquisa da UNICAMP	5	5	1	3	3	3	3	36
RI - Repositório da Produção Científica e Intelectual da UNICAMP	5	5	1	1	3	3	1	32
Acessibilidade das Edificações	5	1	0	0	1	4	3	24
Portal do Docente e Pesquisador da UNICAMP - Banco de dados do Portal	3	3	1	1	2	1	1	19
Acervo SBU - dados relacionados ao sistema de bibliotecas UNICAMP	1	2	0	0	1	1	0	9

Dessa forma, o banco de dados do Portal da Transparência da UNICAMP, o Repositório de Dados de Pesquisa da UICAMP (REDU) e o Repositório Institucional (RI), que contempla todas as teses e dissertações produzidas nos programas de pós-graduação da UNICAMP bem como milhares de artigos científicos, capítulos de livros, e-books, anais de eventos, entre outros, foram as bases selecionadas para um primeiro momento. Essa priorização reforça a a relevância dos dois repositórios (RI e REDU) como membros de redes estaduais e nacionais, com visibilidade internacional. Em seguida, pretendemos avançar com a publicação de outras bases conforme o interesse e relevância para a sociedade, respeitando os limites da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados.

6. PUBLICIZAÇÃO

A UNICAMP publicará seus conjuntos selecionados de dados abertos diretamente em infraestrutura própria, que poderá ser acessada também através da Plataforma de Dados Abertos do estado, por meio de estabelecimento de endereços eletrônicos (*links*) computacionais adequados.

Este processo deve seguir rigorosamente a nomenclatura estabelecida para garantir a consistência e facilitar a busca e a compreensão dos usuários entre diferentes conjuntos de dados e instituições. Adicionalmente, a universidade catalogará esses conjuntos de dados na

plataforma, seguindo as orientações definidas pela CGE-SP. Isso assegura que os dados sejam facilmente descobertos e acessíveis ao público em geral por meio da plataforma central.

Além da publicação primária na plataforma estadual, a universidade também deve anunciar a disponibilidade desses conjuntos de dados abertos em canais internos de comunicação, seu próprio portal de transparência e site oficial. Esta abordagem dupla aumenta a visibilidade dos dados para a comunidade universitária e para o público em geral. A universidade também utilizará essa abordagem para comunicar qualquer institucionalização, procedimentos de governança ou revisões relacionadas a este PDA, reforçando a transparência e mantendo as partes interessadas informadas. A universidade permanece responsável por garantir a disponibilidade e a atualização contínua dos conjuntos de dados na Plataforma de Dados Abertos.

7. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

O Comitê de Governança de Dados da UNICAMP será responsável por, periodicamente, monitorar a implementação deste Plano de Dados Abertos. Isso inclui o acompanhamento sistemático de diversos aspectos chave para garantir a execução bem-sucedida e a sustentabilidade da política de dados abertos. O processo de monitoramento abrangerá o seguinte:

- Cumprimento do cronograma de abertura de dados: será realizada uma verificação mensal para garantir que os conjuntos de dados planejados sejam publicados e disponibilizados no Portal de Dados Abertos do estado de São Paulo, de acordo com o cronograma estabelecido.
- Responsabilidades de curadoria: será mantida uma definição clara e um registro documentado dos indivíduos responsáveis pela curadoria de cada conjunto de dados publicado, conforme previsto pelo catálogo de dados da UNICAMP. Isso garante a responsabilização pela qualidade, integridade e atualização dos dados, bem como a preservação de aspectos éticos e legais.
- Adesão à nomenclatura: Será realizada uma verificação consistente das convenções de nomenclatura utilizadas para os conjuntos de dados publicados para garantir que sejam idênticas às definidas neste PDA. Isso promove a clareza e a facilidade de uso para os consumidores de dados.
- Disponibilidade e atualização dos dados catalogados: O monitoramento periódico garantirá a disponibilidade e a atualização oportuna dos conjuntos de dados catalogados no Portal de Dados Abertos do estado, sendo crucial para manter o valor e a confiabilidade dos dados publicados.

- **Infraestrutura tecnológica:** A adequação do suporte tecnológico para a publicação e a manutenção contínua dos dados abertos será avaliada regularmente. Isso inclui garantir infraestrutura suficiente para coletar, preparar, analisar, publicar e fornecer acesso seguro aos conjuntos de dados.
- **Acompanhamento de demandas:** Utilizaremos o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para monitorar e rastrear os principais pedidos e consultas recebidas relacionados a dados abertos, além de canais diretos de comunicação. Esse mecanismo informará potenciais melhorias e futuras divulgações de dados.

Além disso, o Comitê de Governança de Dados da UNICAMP será responsável por propor melhorias aos conjuntos de dados disponíveis, conforme necessário. A universidade também garantirá que o processo de curadoria, realizado principalmente pelas unidades acadêmicas ou administrativas responsáveis pelos dados, enfatize a qualidade, a completude e a atualidade dos metadados, bem como o uso de linguagem clara e acessível nos títulos e nas descrições dos conjuntos de dados. Qualquer institucionalização, procedimentos de governança e revisões deste PDA serão comunicados conforme os meios mencionados na Seção 6 deste PDA. Finalmente, conforme exigido pelas regulamentações estaduais, a autoridade designada será responsável por elaborar um relatório anual sobre o cumprimento deste PDA.

8. PLANOS DE AÇÃO

Conforme orientação contida no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, organizamos o plano de ação em três cronogramas distintos (Tabelas de 3 a 5), com a vigência de dois anos. Os prazos estimados são contados a partir da aprovação do plano, exceto para eventos que ocorrem até sua aprovação.

Tabela 3. Cronograma de Sustentação do PDA

Ação	Prazo Estimado	Responsável
1. Criação do Comitê de Governança de Dados	08/04/2025	CAD - Câmara de Administração da UNICAMP
2. Comunicação Interna: divulgação das ações necessárias para os órgãos internos da UNICAMP	09/04 a 11/04/2025	Comitê de Governança de Dados
3. Aprovação do PDA	11/06/2025	CAD - Câmara de Administração da UNICAMP
4. Publicação do PDA	12/06/2025	DETIC-UNICAMP
5. Revisão da Frequência de Atualização das Bases Abertas	Trimestral (início previsto no Mês 3)	Comitê de Governança de Dados

6. Revisão da Infraestrutura Computacional e de Recursos Humanos para Manutenção das Bases Abertas	Trimestral (início previsto no Mês 3)	DETIC-UNICAMP
7. Acompanhamento Contínuo do PDA	06/2025 a 06/2027	Comitê de Governança de Dados

Tabela 4. Cronograma de Abertura das Bases

Ação	Prazo Estimado	Responsável
1. Criação do Comitê de Governança de Dados	08/04/2025	CAD - Câmara de Administração da UNICAMP
2. Alinhamento estratégico para abertura das bases com os curadores responsáveis	Mês 1	Comitê de Governança de Dados
3. Preparação da Base do Portal da Transparência	Mês 4	EDAT-UNICAMP
4. Homologação da Base do Portal da Transparência	Mês 5	EDAT-UNICAMP
5. Publicação da Base do Portal da Transparência da UNICAMP na Plataforma de Dados Abertos do Estado de SP	Mês 5	EDAT-UNICAMP
6. Preparação da Base do REDU	Mês 7	DETIC-UNICAMP
7. Homologação da Base do REDU	Mês 8	DETIC-UNICAMP
8. Publicação da Base do REDU na Plataforma de Dados Abertos do Estado de SP	Mês 8	DETIC-UNICAMP
9. Preparação da Base do RI	Mês 10	DETIC-UNICAMP
10. Homologação da Base do RI	Mês 11	DETIC-UNICAMP
11. Publicação da Base do RI na Plataforma de Dados Abertos do Estado de SP	Mês 11	DETIC-UNICAMP
12. Preparação da Base de Acessibilidade de Edificações	Mês 13	DETIC-UNICAMP
13. Homologação da Base de Acessibilidade de Edificações	Mês 14	DETIC-UNICAMP
14. Publicação da Base de Acessibilidade de Edificações na Plataforma de Dados Abertos do Estado de SP	Mês 14	DETIC-UNICAMP
15. Preparação da Base do Portal do Docente e Pesquisador	Mês 16	EDAT-UNICAMP
16. Homologação da Base do Portal do	Mês 17	EDAT-UNICAMP

Docente e Pesquisador		
17. Publicação da Base do Portal do Docente e Pesquisador na Plataforma de Dados Abertos do Estado de SP	Mês 17	EDAT-UNICAMP
18. Preparação da Base do Acervo SBU	Mês 19	SBU/DETIC-UNICAMP
19. Homologação da Base do Acervo SBU	Mês 20	SBU/DETIC-UNICAMP
20. Publicação da Base do Acervo SBU na Plataforma de Dados Abertos do Estado de SP	Mês 20	SBU/DETIC-UNICAMP
21. Revisão da Priorização das Bases e do Cronograma de Liberação de Novas Bases	Mês 21	Comitê de Governança de Dados

Tabela 5. Cronograma de Promoção, Fomento e (Re)Uso das bases

Ação	Prazo Estimado	Responsável
1. Divulgação nos canais internos e externos da UNICAMP sobre a disponibilização das bases	No evento da publicação de cada base	Comitê de Governança de Dados
2. Divulgação na Plataforma de Dados Abertos do Governo do Estado de SP	No evento da publicação de cada base	DETIC-UNICAMP
3. Monitoramento de solicitações no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Contínuo	Comitê de Governança de Dados

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por PAULO CESAR MONTAGNER, Reitor, em 30/05/2025, às 14:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CDD0B260 6DBC4A3B A85AB31C AE2790CE

